



ID: 122689122

23-04-2026

# A justiça esquecida do 25 de abril

**Filipa Raimundo**

Após o golpe dos capitães, Portugal tornou-se um dos países europeus que mais longe foi no que chamamos “justiça de transição”

**H**á um elefante na sala quando falamos no 25 de abril. Nos dias e meses que se seguiram ao golpe dos capitães, o país viveu uma vaga intensa de acerto de contas com o passado. A expressão “morte à PIDE” entrou no vocabulário comum, milhares de pessoas foram afastadas das suas funções, antigos responsáveis do regime foram impedidos de participar na vida política e, com o tempo, os tribunais começaram a julgar os agentes da repressão. Portugal tornou-se, em poucos meses, um dos países europeus que mais longe foi naquilo a que hoje chamamos “justiça de transição”. E, no entanto, essa dimensão quase desapareceu da forma como nos lembramos da nossa transição para a democracia. Não faz parte da narrativa dominante do 25 de abril, não ocupa lugar nos museus, não marcou as comemorações dos 50 anos. Como é que um processo tão intenso se tornou tão invisível?

## Um país que fez mais do que pensa

Portugal não seguiu o “pacto de esquecimento” espanhol – a opção política de não julgar os responsáveis do franquismo em nome da estabilidade democrática – nem se limitou a uma justiça simbólica. Pelo contrário: nos primeiros anos da democracia, fez exatamente o oposto do que hoje muitas vezes se assume, talvez por desconhecimento. Em vez de virar a página, tentou escrevê-la até ao fim. Entre 1974 e o início dos anos 80:

- mais de dois mil agentes da PIDE/DGS foram detidos e julgados em tribunal militar, tendo a grande maioria sido condenada por pertença a uma “organização de terrorismo político e social”;
- um número difícil de estimar, mas que ultrapassa as cinco mil pessoas, foi afastado de funções públicas por comissões ministeriais de saneamento e por comissões de trabalhadores por suposta colaboração ou cumplicidade com o Estado Novo;
- houve suspensão temporária de direitos políticos passivos e ativos para ex-detentores de cargos públicos de uma vasta lista de instituições do Estado Novo, medida que foi aplicada no momento do recenseamento eleitoral e se prolongou para lá das eleições fundadoras de 1975;



• e foram criadas condições para que fosse possível recolher queixas e documentar factos sobre os crimes cometidos contra a população através de duas comissões, a Comissão Nacional de Inquérito e a Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista.

Isto coloca-nos entre os casos mais intensos de responsabilização no contexto europeu da época. E, no entanto, segundo dados do Instituto de Ciências Sociais/Iscte, a maioria dos portugueses acredita que “não foi feita justiça”. Em 2014, cerca de 45% dos inquiridos consideravam que a justiça não tinha sido feita. Em 2024, esse valor subiu para 64%. Ou seja: quanto mais distantes estamos da transição, mais se consolida a ideia de que ela falhou a esse nível.

Este pode ser considerado um paradoxo da democracia portuguesa: houve justiça, mas ela não é reconhecida como tal. Mesmo entre “vítimas” diretas da repressão, para usar uma terminologia comum (muitos preferem ser identificados como “heróis”), a perceção dominante é: a justiça foi insuficiente, o reconhecimento foi incompleto.

## Uma memória seletiva

No geral, a justiça de transição está fora da memória pública. Nos principais museus dedicados à ditadura, como o do Aljube ou o de Peniche, encontramos três grandes eixos: a repressão do Estado Novo; a resistência antifascista e anticolonial; e a conquista da liberdade e dos direitos. O que raramente encontramos são referências claras à justiça de transição. E esta tendência repete-se nas comemorações oficiais.

O trabalho da Comissão para as Comemorações dos 50 anos do 25 de abril tem sido, em muitos aspetos, exemplar: promoveu iniciativas culturais, educativas, descentralizadas e procurou alargar o leque de atores incluídos na narrativa democrática. Mas uma análise das iniciativas promovidas

entre 2022 e 2026 mostra uma concentração clara em temas como liberdade, direitos, resistência e participação cívica, e uma ausência quase total de iniciativas centradas na justiça de transição. Numa análise mais fina das comunicações públicas da Comissão, o padrão é ainda mais evidente: em centenas de publicações na rede social Instagram, a justiça de transição aparece apenas de forma residual: apenas três referências em 938. Não se trata de negar o passado. Trata-se de o selecionar. A democracia portuguesa lembra-se do que une e esquece o que pode dividir.

## Porquê este silêncio?

Identifico três possíveis razões para esta invisibilidade.

Primeiro, a justiça de transição portuguesa nasceu num contexto revolucionário, com medidas “excessivas”, caracterizadas por grande heterogeneidade de critérios e procedimentos, juridicamente controversas, e muitas vezes incompatíveis com os padrões de um Estado de direito consolidado (honra seja feita a Salgado Zenha, que tentou encontrar alternativas à “via revolucionária”, com pouco sucesso). Consequentemente, esta história tornou-se difícil de integrar numa narrativa posterior de uma

**“**  
**Ao não integrar a justiça de transição na memória democrática, Portugal perde uma parte fundamental da sua história política**

democracia consolidada.

Em segundo lugar, à fase de rutura seguiu-se a estabilização. No rescaldo do “Verão Quente”, muitas das medidas foram sendo revertidas em nome da normalização política. Houve reintegrações, amnistias e reduções de penas. Mário Soares defendia (de forma pouco explícita e pública) a clemência perante um regime já derrotado – e essa visão foi decisiva. O resultado foi uma perceção ambígua: para uns, a justiça foi excessiva; para outros, insuficiente.

Mas há uma terceira razão possível: a ausência de um “dono político” da justiça de transição. Nenhum partido a transformou numa bandeira. A esquerda moderada afastou-se da justiça revolucionária; as direitas não tinham interesse em promovê-la; e o PCP, apesar de ter defendido a via revolucionária, tinha outras lutas maiores. Sem atores que a defendessem, a justiça de transição ficou órfã – e, com o tempo, invisível.

## Cinquenta anos depois, o que perdemos com isso?

Cinquenta anos depois do 25 de abril, talvez seja tempo de completar esta história. Não para substituir a narrativa da liberdade – que deve permanecer central por ser justa e necessária –, mas para a enriquecer. A democracia portuguesa não nasceu apenas da resistência e da conquista de direitos. Nasceu também de decisões difíceis sobre como lidar com o passado: quem julgar, quem afastar, quem reintegrar, quem reconhecer. Ignorar essa dimensão não a apaga. Apenas a torna invisível. E talvez seja essa invisibilidade, mais do que a ausência de justiça, que explica por que razão tantos portugueses continuam a sentir que ela nunca foi plenamente feita.

Os debates recentes sobre o 25 de abril mostram, aliás, os limites do espaço público para tratar este tema. Quando a discussão se faz em formatos marcados pela urgência mediática, pela simplificação e por agendas políticas explícitas, dificilmente há lugar para uma análise informada sobre a forma concreta como o país lidou com o seu passado autoritário. Não é nesse tipo de confronto – frequentemente mais performativo do que substantivo – que se consegue recuperar uma dimensão tão complexa da nossa história democrática.

Ao não integrar a justiça de transição na memória democrática, Portugal perde uma parte fundamental da sua história política. E perde também algo igualmente relevante: a capacidade de discutir, de forma madura, as tensões entre justiça, legalidade e estabilidade que marcam qualquer transição democrática. Outros países já o fizeram. Portugal tem prolongado um silêncio seletivo. Esse silêncio teve vantagens: evitou polarizações, facilitou consensos, ajudou à consolidação democrática. Mas teve também custos: deixou uma memória incompleta e uma perceção persistente de injustiça.

**Professora auxiliar de Ciência Política no Iscte-IUL**